

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO DECRETO Nº 57/2026 - DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

**EXTRATO DO DECRETO Nº 57/2026 - DE SITUAÇÃO
DE EMERGÊNCIA**

O Prefeito municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 57/2026, de 27 de julho de 2026;

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II, na área urbana e rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS-COBRADO 13214**.

A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/ernestina>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, em 27 de julho de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta
Código Identificador:ED2DB167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/07/2026. Edição 4382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>